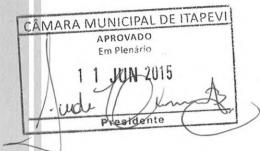


## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## **REQUERIMENTO N° 362/2015**



Súmula: "Solicito ao Executivo junto a Secretaria de Assistência Social aos cuidados da Sra. Ruth Frederico Gianezzi, estudo de convênio a fim de ampliar as dependências na Casa Porto Seguro, para que atendimento possa ser realizado de maneira diferenciada atendendo jovens de até 17 anos e onze meses".

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, que juntamente à Secretaria de Assistência Social, aos cuidados da Sra. Ruth Frederico Gianezzi, estudo a fim de ampliar as dependências na Casa Porto Seguro, para que o atendimento possa ser realizado de maneira diferenciada atendendo jovens de até 17 anos e onze meses de la ITAPEVI

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores PROTOCOLO

0 6 MAR 2015

/S20

Assinatura

BUNKVO

O presente requerimento tem como intuito, ampliar o atendimento na Casa Porto Seguro, estendendo à jovens de até 17 anos e onze meses, tendo em vista que a Casa Porto Seguro vista transformar o trauma do abandono, oferecendo carinho e amor aos jovens e crianças, que se sentem seguros e protegidos na citada na citada Casa. O abrigo é uma medida provisória e de proteção ás crianças podendo estas retornar para suas famílias de origem ou ser encaminhadas para famílias substitutas (conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente). São crianças abandonadas, vítimas de violência domésticas: física, sexual ou negligencia familiar, posto isso, é de suma importância que esse tipo de atendimento seja ampliado para jovens de até 17 anos e onze meses.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 05 de Março de 2015.

Dr. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA "Professor Paulinho - PV" Vereador da Câmara Municipal de Itapevi